



PORTARIA Nº 010/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ-CARANDAÍ-PREV, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas em Lei:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora JESSICA ROSA BATISTA LIMA, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 050/2025, em 21.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora JESSICA ROSA BATISTA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 03.11.2025 a 17.11.2025 e 05.01.2026 a 19.01. 2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carandaí, 03 de novembro de 2025.

Max Júnior de Andrade
Superintendente – Carandaí-Prev